



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**PORTARIA Nº 112/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 11 de abril de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FABIO BIF GOULART , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 027.176.959-90, BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2255081 e MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelo aluno do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, relacionado abaixo, referente à disciplina “Informática Básica”:

- a) RAFAEL PINHEIRO DE CARVALHO, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000985/2019-17.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2019 16:57)*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 112, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/04/2019 e o código de verificação: c3bf2f5588